



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER E PELA EMPRESA VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDÚSTRIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, n.º 245, bairro Centro, Santo Antonio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

CONTRATADA: VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDÚSTRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.656.327/0001-09, com sede na Av. Thomé de Arruda Fortes, n.º 644, Quadra 04, Lote 12, Bairro: Morada do Ouro, CEP: 78.053-505.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2023 referente ao Convite n. 002/2023, Processo Administrativo 014/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1.0 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo Aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** dos valores do Contrato firmado entre as partes, utilizando-se como **Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-IBGE)**, no **percentual de 4,92%**, nos termos previstos em Lei.

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, com prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

2.1 Em decorrência do reajuste de valores formalizado por este instrumento, os valores dos itens serão praticados de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor mensal	Valor mensal Com reajuste 4,92%	Valor total (anual)	Valor total (anual) Reajuste 4,92%
1	Engenheiro Civil Junior	Mensal	12 meses	R\$ 8.534,76	R\$ 8.953,78	R\$ 102.417,12	R\$ 107.445,36
2	Engenheiro Civil Pleno	Mensal	12 meses	R\$ 12.803,95	R\$ 13.432,58	R\$ 153.647,40	R\$ 161.191,00
Valor Mensal Total R\$ 22.386,36 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)							

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, para dar continuidade na prestação dos serviços junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

3.2- A empresa contratada motivou conforme ofício, solicitando aditivo de reajuste no percentual de 4,92%, juntamente com as certidões de regularidades fiscais.

3.3 - O presente termo aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

4 - CLÁUSULA QUARTA- DEMAIS CLÁUSULAS

4.1- Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Leverger, 21 de março de 2025.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

Ruidnan Santana Souza
Valle Comércio de Máquinas Indústria
CNPJ nº 35.656.327/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: